### Secretaria de Educação

PC SANTA TEREZINHA

07.248.518/0001-98

Exercício: 2025

### ORDEM DE PAGAMENTO

Página 119

DATA: 29/08/2025	ORDEM DE PAGAMENTO 04996				>	
Enderece: RUA PROJETADA 8 Cidade.:: QUEIMADA NOVA  CEP: 64758-000  Discriminação.::  VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO TRAJETO ENTRE SUMIDOURO E A SEDE, EM CON FORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.  Valor 700,00  (setecentos reais) ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **	DATA: 29/08/2025 VEN	CTO:13/08/2	025	PAGTO: 29	/08/2025	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO TRAJETO ENTRE SUMIDOURO E A SEDE, EM CON FORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 215/2022.  Valor 700,00  (setecentos reais) ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **	Endereço: RUA PROJETADA 8	SOUSA			13-83	Cod: 3912
Conta	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAM MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, FORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N	NO TRAJETO	ENTRE S	RESTAÇÃO DI SUMIDOURO 1	E SERVIÇO E A SEDE,	OS COMO , EM CON
EMF/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA VALOR ANULAÇÃO DESCONTO LÍQUIDO  81304 / 1 OR 022001 12.361.1004.2241.0000 3.3.90.36.00 RR\$ 700.00 RR\$ 0.00 RR\$ 0.00 RR\$ 700.00  TOTAL		* * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * *	* * * * *	* * * * *
### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	Despesa Brute:	RR\$	700,00			
Despesa Líquida:	EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
Despesa Liquida:	81304 / 1 OR 022001 12.361.1004.2241.0000	3.3.90.36.00	RR\$ 700,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 700,00
ORDEM DE PAGAMENTO  PAGUE-SE/ EDLEUSA DIAS DE AMORIM SECRETARIA  Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):  Banco   Conta   Cheque   Valor R\$  O01   58025   RR\$ 700,00  TOTAL	TOTAL		RR\$ 700,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 700,00
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):  Banco   Conta   Cheque   Valor R\$  O01   58025   RR\$ 700,00  TOTAL RR\$ 700,00  29/08/2025 Com os recursos acima discriminados  Despesa paga em  FABIANO GOMES DE SOUS TESOUREIRO  RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)	Despesa Líquida:	RR\$	700,00			
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):  Banco   Conta   Cheque   Valor R\$  001   58025   RR\$ 700,00  TOTAL	ORDEM DE PAGAMENTO		1			
Despesa paga em  FABIANO GOMES DE SOUSA  TESOUREIRO  RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)	PAGUE-SE//			ORIM		
001   58025   RR\$ 700,00  TOTAL	Pagamento efetuado com o(s) seg	guinte(s) Re	ecurso(s)	:		
TOTAL	Banco Conta	Cheque	1	Valor R\$		
Despesa paga em  FABIANO GOMES DE SOUSA TESOUREIRO  RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)  Nome:						
FABIANO GOMES DE SOUSA TESOUREIRO  RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)  Nome:	29/08/2025 Com	os recursos	s acima d	liscrimina	dos	
TESOUREIRO  RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)  Nome:	Despesa paga em					
Nome:						
	RECIBO: Recebi(emos) o valor co	onstante de	ste(s) En	mpenho(s)		
	// Ass:		_			

a was discontinuously within the war a

- BANCO DO BRASIL - 10:45:31 02/09/2025 111001110

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN Q NOVA FEM

AGENCIA: 1110-X CONTA: 58.025-2

\_\_\_\_\_\_ DATA DA TRANSFERENCIA 29/08/2025 NR. DOCUMENTO 51.900.000.043.582

VALOR TOTAL

700,00

\*\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

0001

CLIENTE: TALITA N SOUSA

AGENCIA: 0519-3 CONTA: 43.582-1
NR. DOCUMENTO 111 000 000 000 000

NR. DOCUMENTO \_\_\_\_\_\_

111.000.000.058.025

NR.AUTENTICACAO 4.B2A.72F.839.A0C.5EB

## Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98 PC SANTA TEREZINHA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	Numero	813049 /	1	Proce	esso:	
Ficha 383 Data	13/08/2025	Requi		\	√enci	13/08/2025
Licitação DISPEI	NSA	N°		I	Doc	
Fornecedor TALITA	DO NASCIMENTO	SOUSA	092.551.443-8	33	Cod	3912
Endereço RUA PI	ROJETADA 8		QI	UEIMADA NOVA	64	758-000
Recurso/Aplicação			Material/Serviço		1	
500 Recursos não Vincul: 1 Recursos do Exercíc 200 Educação - Despesa 000 Educação - Despesa	io Corrente ou Reci s com MDE	ursos de Exercícios	PRESTAÇÃO DE SER TRANSPORTE ESCO Anterios (15/2022).	LAR, NO TRAJET	O ENTRE S	SUMIDOURO E
OR 02 20 01	Poder Executiv	o Municipal			Bruto	700
02		icipal de Educação			Desc	(
3.3.90.36.27 12.361.1004.2241.0000		APOIO ADMINISTR as Atividades do En	ATIVO, TÉCNICO E OPER sino	ACIONAL	Liqui	700
Valor do Empenho	JA JAS	idado até Data 700,00	Valor L	iquidado 700,00		Saldo 0,00
700,00	) setecentos reais * *					
Autorizado 13/08/2025	A		Contabilizado 13/08/2025		9	
EDLEUSA	DIAS DE AMORIN			ANTENOR CAV	ALCANTI D	E SOUSA

CALLED MALLAS

- LANGER OF THE

### Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98 PC SANTA TEREZINHA

NOTA EMPENH	Numero 813049	Processo:			
Ficha 383	Data 13/08/2025 Requi	Fonte: 00			
Licitação	DISPENSA	N°	Doc		
Fornecedor	TALITA DO NASCIMENTO SOUSA		C.N.P.J.:092.551.443-83	Cod	3912
Endereço	RUA PROJETADA 8	QUEIMAL	DA NOVA 647	58-000	

### Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO TRAJETO ENTRE SUMIDOURO E A SEDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

### Fonde de Recurso STN:

.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

### Código de Aplicação:

200 Educação - Despesas com MDE 000 Educação - Despesas com MDE

### Fonde de Recurso TCE/PI:

Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos 1

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

9999 Não se Aplica

02

OR - Ordinario Poder Executivo Municipal

02 20 01 Secretaria Municipal de Educação

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

3.3.90.36.27

Manutenção das Atividades do Ensino Liqui

2.361.1004.2241.0000

Dotação Inicial Empenhado até Data 600.000,00

439.255,63

Valor Empenhado 700,00

Saldo Atual 160.044,37

700,00 setecentos reais

Autorizado

13/08/2025

Contabilizado

13/08/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

**SECRETARIA** 

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

Bruto

Desc

700

0

700

CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE





C.I Nº081G/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

Queimada Nova – PI, 13 de agosto de 2025.

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.ª o empenhamento do valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para o SRª TALITA DO NASCIMENTO SOUSA, CPF:092.551.443-83, residente a Rua Projetada 8, centro, Queimada Nova - PI, CEP:64758-000, REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COMO MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 215/2022. QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ATIVIDADE VOLUNTARIA fazendo os seguintes roteiros: SAINDO NO PERIODO DA MANHÃ DO SUMIDOURO, ROÇA NOVA, SITIO DO MEIO, SALINA, ALTO CAITITÚ, BARRINHA, BARRA VILA ALTO ALEGRE COM DESTINO A SEDE.

DESPESA PAGA COM RECURSO DO FME

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - C/C

AGÊNCIA: 519-3

CONTA:43.582-1

Atenciosamente,

**Edleusa Dias de Amorim** 

Secretaria Municipal de Educação







### TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Eu, TALITA DO NASCIMENTO SOUSA, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliada na Rua Projetada,8 – Centro – Queimada Nova – PI, portadora do CPF n.092.551.443-83 carteira de identidade nº 4.741.671 SSP/PI pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário no período de 01 de agosto a 31 de agosto do ano letivo de 2025, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, responsável pelo auxílio nos transportes dos alunos, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova (PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim

Queimada Nova – PI, 31 de agosto de 2025

Talita do nascimento Sousa TALITA DO NASCIMENTO SOUSA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 07.248.518/0001-98

Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 684, Centro, CEP: 64.758-000 - Queimada Nova - Pl



# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 38/2025

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

Decreta:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 700,00 (setecentos reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 021/2024.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, 03 de Julho de 2025.

Gilmar Macedo de Andrade

Prefeito Municipal



CNPJ: 41.552.202/0001-80

Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - Pl





#### ID: D19F3BFF50C94



QUEIMADA NOVA



Decreto nº 38/2025

Regulamenta a atividade voluntéria pravista na Lei nº 215/2022 e dá outres providêncies.

O Prafeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova e,

Considerándo a Lei Faderai nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DQU de 19.02-1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municiplos de 06.04.2022, que dispõe sobre o criação tàs atividade volúmitária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolares e cuidadores escolares no ámbilo da Seguetaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

Decreta: Art. 1º A atividade do voluntariado no 5mbilo da Rede Municipal de Educação de de auxiliar de companhamento, dos educandos em deslocamento.a/ou que precise de auxilio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O quellio financeiro, a título de ajuda de custo para transporta e alimentação no desempenho dessas atividades voluntairas, será de 85 700,00 (retecentos relat) para monitoras de transporte escibir por truno trabalhado, e de RS 800,00 (oticientos neis) para cuidadores esciblares por tumo trabalhado.

\$2.0 Cressarchmento de qua trata o \$1º deste arrigo seta efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relabónio e Recitio Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual disverá ser mantido am arquivo pela unistada escribar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinto) anos.

Art.  $2^{\rm o}$  As despinas com auxilio financiero aos voluntários deste programe, serão providas com os recursos próprios.

Art, 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 49 A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas comple

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - Pl. 03 de Juhe de 2025



Prefeitura Municipal de Quelmada Nova - Plauf OND: 41.055.2020001-90 Rua Filipe Rodrígass Cuplin, N° 780 - Centes, 188° 44758 000 - Cyclenada Nova - Pl



#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ID: 848D056E2C484

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ:: 06.636.807/0001-00

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piaul-PI, CEP.: 64.376-000

Email: pratapipref@gmail.com

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e AUTORIZO a compra por Pronto Pagamento nº 003/2025 a empresa: ATELIER SONHOS BORDADOS LTDA, para a Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo destinado ao Programa Escola em Tempo Integral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Prata do Plaul-PI, através da Secretaria Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 6.905,15 (seis mil, novecentos e cinco reais e quinze centavos).

Assinado de forma digitado Piaul - PI, 01 de julho de 2025.

ACELINO MENDES DE POI ACEUNO MENDES DE MOURA:16046023840 Bados: 2025.07.01 12:41:43

**ACELINO MENDES DE MOURA** Prefeito Municipal

### ID: 106FE7BCA6114



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ CNPL: 06.696.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ — CEP: 64.370-000
Email.: pratapionef@buneii.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 18. DE 03 DE JULHO DE 2025

Convoca a 12º Conferência Municipal de Assistência Social de Prata do Plauf.

O Prefeito de município de Prata do Piaul (PI), Acelino Mendes de Moura no uso de suas atribuições

Art. 19 Fica convocada a 128 Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 15 de julho de 2025, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"

Art. 29 A 10<sup>8</sup> Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Cleudiana da Silva Pereira Municipal de Assistência Social, Sandra Maria Rodrigues Monteiro Mon

Art. 3º São objetivos da 12º Conferência Municipal de Assistência Social:

, reafirmar a assistência social como um direito, uma política publica essencial que deve resistir a etrocessos e evoluir em sua capacidade de garantir dignidade e cidadania.

II. fortalecer o protagonismo, participação e autonomia dos sujeitos políticos capazes de questionar as opressões e violações de direitos e as designaldades que são submetidos cotidian

Art. 4º O regimiento interno da 12º Conferência Municipal de Assistência Social será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse decreto.

Parágrafo Único: O regimento interno da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento

Art. 5º A Secretária Municipal, Sandra Mario Rodrígues Monteiro Moura, por meio da Secretária Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social, dará publicidade aos resultados da 12º Conferê

Art. 6º As despesas com a organização e a réalização da 12º Conferência Municipal de Assistência Sodál ocorrerão à conta de recursos organentários municipais e das dotações organentárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prata do Piaui (PI), 03 de julho de 2025,

ACELINO MENDES DE Assinado ste forma digital por ACEL MOURA:16046023840 (New 2025 02 03 103 105 105 405 400)

Acelino Mendes de Moura

### ID: 3F03C4E9476F4



PRATA DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CRPJ.: 86.64 807/2801-0.0 End.: Rua Rei Derbea, 151, cours. Pasa de Piaul-PJ. CEP.: 64.70-000 End.: 2018/1057/6820016576

X Formecimento

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 PRONTO PAGAMENTO Nº 003/2025

EMPENHO Nº

Razão Social: ATELIER SONHOS BORDADOS LTDA - ME

CNPJ: 54.080.573/0001-00 Endereco: R ALVARO MENDES , nº 1207 , bairro centro, TERESINA - PI.

mos V. Senhoria a Executar a presente ORDEM nas condições já acordadas.

пем		UNIDADE	QUANT	988Y & CLAYCOM 54 090-3740001-00)		
	DESCRIÇÃO			UNITARIO	WALCR	
1	COLHÕES	UND	20	R5 189,00	R\$ 3 790000	
2	TOALHAS	LIND	23	RS 45,674	85 917.70	
3	LENÇOL	UND	20	R\$ 39,90	89 795,000	
4	LENÇO UMEDECIDO	UND	15	P\$ 17.99	68. 269.65	
5	TRAVESSEIROS	UND	20	45 55,00	45 2 2 10,00	
6	FRONHAS	UND	20	RS-9.09	85 4.91,96	
7	COBERTORES	UND	20	R\$ 15,00-	45 (00.00	
8	PCT FRALDAS C/15	PCT	5	A5 100,90	65 219,00	
	TOT	AL GERAL	***************************************		BS 76.55 10	

Unidade: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional Programática: 12.361.0061.1054.0000 - Programa Escola em Tempo Integral Categoria: 4.4.90.52,00 Fonte: 369 Recursos do FNDE

ACELINO MENDES DE MOURA

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org